



ID: 2A3EBFAA3CB84



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí – PI

PROCEDIMENTO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 313/2025  
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI, CONFORME CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 965775/2024."

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

De acordo com o Procedimento Licitatório **Dispensa Eletrônica nº 005/2025**, referente à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI, CONFORME CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 965775/2024", realizado pelo Agente de contratação e comissão de contratação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, nomeados pela **Portaria nº 017/2025**, publicada em 15 de janeiro de 2025, **HOMOLOGO** o resultado do certame em tela, em favor da empresa: **R DE M SOUSA E LEAL ENGENHARIA LTDA (NERAR ENGENHARIA)**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.332.085/0001-73**, com o valor total de **R\$ 11.475,00 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)**, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas disposições legais.

Santana do Piauí - PI, 22 de maio de 2025.

ADONALDO GONCALVES DE SOUSA:91411980344  
Assinado de forma digital por ADONALDO GONCALVES DE SOUSA:91411980344  
Dados: 2025.05.22 09:11:35 -03'00'

**Adonaldo Gonçalves de Sousa**  
Prefeito Municipal

ID: A6358B70E11C4



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí – PI

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO DISPENSA: Nº:** 005/2025  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 313/2025  
**MODALIDADE:** DISPENSA ELETRÔNICA: 005/2025  
**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI, CONFORME CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 965775/2024."  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.  
**CNPJ:** 41.522.137/0001-93  
**CONTRATADO:** R DE M SOUSA E LEAL ENGENHARIA LTDA (NERAR ENGENHARIA)  
**CNPJ:** 24.332.085/0001-73  
**VALOR:** R\$ 11.475,00 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)  
**FONTE DE RECURSOS:** 700. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.  
**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 DE MAIO DE 2025.

JONIELDON ROCHA RODRIGUES:90024184349  
Assinado de forma digital por JONIELDON ROCHA RODRIGUES:90024184349  
Dados: 2025.05.22 14:10:03 -03'00'

**Jonieldon Rocha Rodrigues**  
Agente de Contratação



ID: 357EE35F40074  
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí – PI

PORTARIA PMS Nº 136/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025.

"DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. **Adonaldo Gonçalves de Sousa**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao Contrato do **Dispensa Eletrônica nº 005/2025**, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo como objeto contratual "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI, CONFORME CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 965775/2024."

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidor **LUCÍDIO LINDALVO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o Nº **337.735.993-15**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

ADONALDO GONCALVES DE SOUSA:91411980344  
Assinado de forma digital por ADONALDO GONCALVES DE SOUSA:91411980344  
Dados: 2025.05.22 14:13:15 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí – PI

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI),  
22 DE MAIO DE 2025.

ADONALDO GONCALVES DE SOUSA:91411980344  
Assinado de forma digital por ADONALDO GONCALVES DE SOUSA:91411980344  
Dados: 2025.05.22 14:13:59 -03'00'

**Adonaldo Gonçalves de Sousa**  
Prefeito Municipal